

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**

**PORTARIA Nº 930, DE 20 DE ABRIL DE 2021**

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no D.O.U de 27.06.2017, e tendo em vista o que consta no processo nº 00206.100084/2021-15, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais ao servidor RICARDO DOMINGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0127417, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, com fundamento no artigo art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Declarar vago o referido cargo.

VIVIAN VIVAS

**CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PORTARIA Nº 948, DE 10 DE MAIO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 125, de 12 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. nº 8, Seção 2, p.36, de 13 de janeiro de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 425, de 10 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 48, Seção 2, p.40, de 12 de março de 2021, referente ao Processo nº 00190.100312/2021-65.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.077, DE 5 DE MAIO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.102836/2021-91, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa GRAAL Engenharia & Suporte Empresarial Ltda, CNPJ 12.564.541/0001-21, constantes do processo administrativo nº 00190.104193/2019-03.

Art. 2º - Designar KARINA JACOB MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501355, e DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367 para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.078, DE 5 DE MAIO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização, sob o nº 00190.102835/2021-46, destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa S.M.21 Engenharia e Construções S.A., CNPJ 02.566.106/0001-82, constantes do processo administrativo nº 00190.104193/2019-03.

Art. 2º - Designar KARINA JACOB MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1501355, e DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367 para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão Processante.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.092, DE 10 DE MAIO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110141, DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381 e LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.104019/2021-77, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 3407/2020/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**PORTARIA Nº 1.093, DE 10 DE MAIO DE 2021**

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Designar AMANDA CERQUEIRA DE MORAES, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 2110141, DANIELLE DANTAS DE LIMA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1477381 e LIANE MARIA PEREIRA DA COSTA INKOTTE, Administradora, matrícula SIAPE nº 722666, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, visando à apuração junto aos autos do processo nº 00190.104021/2021-46, de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes dos fatos apontados na Nota Técnica nº 207/2021/COAC/DICOR/CRG.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

**Ministério Público da União**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 373, DE 7 DE MAIO DE 2021**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJG, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191044895/2021-39, resolve:

Apostilar, a contar de 7/5/2021, a designação do servidor LUIZ GUSTAVO RABELO CARNEIRO, matrícula 5629-4, Analista Judiciário do quadro do Superior Tribunal de Justiça, da função de confiança de Chefe de Secretaria das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002106), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 1177, de 30/10/2019, DOU nº 211, de 31/10/2019, Seção 2, tabularium 08191.117744/2019-92, para a função de confiança de Assistente Jurídico I da Assessoria Jurídica da Procuradoria Distrital dos Direitos do Cidadão, código FC-02 (59000017).

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 238, DE 7 DE MAIO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso I, alínea d, da Portaria nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 1.26.000.001379/2021-46, resolve:

Declarar vago, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 22 de abril de 2021, o cargo de Técnico do MPU/Administração, classe C, padrão 10, da carreira de Técnico do Ministério Público da União, ocupado pelo servidor MARIO HENRIQUE BOREL DE ARAUJO, matrícula nº 21919, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

RAYZA MADLUM DE PAULA

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**PORTARIA Nº 106, DE 10 DE MAIO DE 2021**

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas no art. 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º - Dispensar, a partir do dia 10 de maio de 2021, o servidor DAYWSON OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula 29.353-9, da função de confiança de Assistente - Nível II, FC-2, do GABPRM-2 da Procuradoria da República no Município de Garanhuns.

Art. 2º - Designar LUIZ GUSTAVO DANTAS DE BARROS, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, matrícula nº 27.385-6, para exercer a função de confiança de Assistente - Nível II, FC-2, do GABPRM-2 da Procuradoria da República no Município de Garanhuns.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

CLÁUDIO HENRIQUE CAVALCANTE MACHADO DIAS

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL**

**PORTARIA Nº 330, DE 7 DE MAIO DE 2021**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 994, de 30/09/2019, bem como solicitações contidas nos MEMORANDOS nº 20 e 21, de 06/05/2021(ÚNICO PRM-BAG-RS-00001267/2021 e PRM-BAG-RS-00001268/2021), resolve:

1. Dispensar, a contar de 10/05/2021, por motivo de exoneração a pedido, o servidor GREGÓRIO MATEUS DE ARAGÃO ARAÚJO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 30738, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul; 2. Designar o servidor MARCELO DA ROCHA BICCA, Técnico do MPU/Administração, matrícula 26810, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, código FC-1, da Procuradoria da República no Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul.

CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO  
PROCURADORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 599, DE 7 DE MAIO DE 2021**

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando os dados e informações constantes do PGEA nº 20.02.0001.0002392/2018-33, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor VITOR GABRIEL ALCIDES VASCONCELOS, matrícula 6006530-3, ocupante do cargo efetivo de Analista do MPU/Direito, para o cargo em comissão, código CC-2, de Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador-Chefe, da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região/MA, exonerando-o do cargo em comissão, código CC-2, de Chefe da Assessoria Jurídica do 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bacabal, da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região/MA, que atualmente ocupa.

Art. 2º Dispensar o servidor LAERCIO DIAS GUIMARÃES, matrícula 6006527-3, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Bacabal, código CC-02, da Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região/MA.

ALBERTO BASTOS BALAZEIRO

